EMENDA Nº 032/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Prof. Colle – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R$ 8.923,00 (oito mil, novecentos e vinte e três reais), exclusivamente, para a SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com a finalidade de ser utilizada A Entidade Movimento Renovador Paulo VI.

DESTINO

ÓRGÃO	10.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE	10.05.00	Depto Proteção Social Especial

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
08.243.0013.2017	Assistência Sócio Educativa ao Adolescente em cumprimento em medidas socioeducativas	DESPESAS CORRENTES	R$ 8.923,00	+
		TOTAL	R$ 8.923,00	+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento
UNIDADE	03.02.00	

CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	+/-
28.846.0009.2092	RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R$ 8.923,00	-
		TOTAL	R$ 8.923,00	-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de novembro de 2023.

Prof. Colle
Vereador- MDB

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada **A Entidade Movimento Renovador Paulo VI**, situada no Município de Embu-Guaçu-SP, sobre o CNPJ **47.655.733/0001-28**.

Público alvo: Adolescentes jovens e adultos;

Está Entidade tem como objetivo capacitar os participantes e executar projetos de desenvolvimento como Elétrica Residencial, Tecnologia em Aplicativos, Panificação e Informática Aplicada. Através destes cursos os jovens e adultos tem a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

Por estas razões é que apresentamos a presente Emenda Parlamentar.